



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1015

Distribuição Eletrônica

02 de Abril de 2019

Serviço Público recebe veículos e equipamentos

Ferramentas vão agilizar a manutenção e reparos de bens públicos, como escolas e postos de saúde

A equipe da Secretaria Executiva de Serviço Público da Prefeitura de Angra agora conta com equipamentos e funcionários para melhorar a manutenção da cidade e agilizar a reforma de espaços públicos, principalmente de escolas e postos de saúde. Diversos materiais, incluindo carros, caminhões, retroescavadeiras e botes foram entregues pelo prefeito, na manhã de sábado (30), em uma cerimônia na sede do Serviço Público, na Praia do Anil.

Essa entrega de materiais faz parte do programa de reestruturação das Coordenadorias Técnicas das Regiões Administrativas do município, que incluiu ainda a contratação de mais profissionais.

- Estamos melhorando a estrutura para agilizar o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Serviço Público. Cada Coordenadoria Técnica tem que tomar conta de seus bairros, tem que olhar por eles como se fosse a casa da gente – destacou o prefeito.

O prefeito informou que, além do trabalho desenvolvido pelas Coordenadorias Técnicas, outras equipes serão formadas para proporcionar mais rapidez ao trabalho.

- Estamos montando quatro equipes em todo o município com transporte e ferramentas para dar uma resposta mais rápida aos moradores nos reparos dos bens públicos. Por exemplo, uma escola do Parque Mambucaba precisa de manutenção, vai a equipe com as máquinas e ferramentas. Todo o material de construção necessário nós já compramos. Também já contratamos quase 200 profissionais, entre pedreiros, eletricitas e ajudantes para compor essas equipes – informou o prefeito.

Seguindo na mesma linha do prefeito, o Secretário de

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade ressaltou a importância das Coordenadorias Regionais estarem próximas da população dos bairros que atendem para um resultado positivo.

- Temos que saber o que a comunidade quer e precisa e esses equipamentos vão fazer com possamos atender melhor a população – destacou.

O secretário executivo de Serviço Público comemorou a entrega dos veículos e ferramentas.

- Esse é um dia muito importante para o Serviço Público, estou há dois anos dizendo que teremos carro para trabalhar. Agora estamos com o projeto de reestruturação, que inclui automóveis e profissionais – festejou.

O secretário explicou também como aconteceu a contratação dos veículos e equipamentos.

- São equipamentos locados através de um contrato que foi licitado, e supervisionado pelo Tribunal de Contas, cuja vencedora foi a empresa Mattos Teixeira. Os veículos e equipamentos que estarão a serviço da Prefeitura receberam um adesivo de identificação – explicou.

Entre os materiais entregues no sábado estavam: 17 saveiros, 6 doblôs, 7 gols, 23 caminhões e 17 retroescavadeiras. A cerimônia contou com a presença do vice-prefeito e de cinco vereadores.

Finalizada a cerimônia na Praia do Anil, representantes das 17 Coordenadorias Técnicas foram participar de um treinamento de integração, onde foi realizada uma retrospectiva do que já foi feito e apresentada as diretrizes para os próximos meses.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente
Vice- PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de EducaçãoRENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeCÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento EconômicoJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor- Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora- Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO****PORTARIA Nº 15 DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Ismende Batista Ferreira, matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 025/2019 referente ao processo nº 2018013183 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.307.258/0001-42, com sede Avenida Waldomiro Peres Gonçalves, 1.585 – Ponte Alta, Barra Mansa/RJ que tem por objeto a contratação da empresa para reforma de parte do telhado, salas e laboratórios do Polo Universitário Professor Jair Travassos – CEDERJ – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Sérgio Henrique Costa dos Santos, matrícula nº 25.470 e CPF nº 113.055..007-92 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO****PORTARIA Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Eduardo Radanovic, matrícula nº 20.251 e CPF nº 869.494.627-00 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 030/2019 referente ao processo nº 2018012002 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67, com sede Rodovia Saturnino Braga, S/N KM 4,6 – Serra D'água – Angra dos Reis/RJ que tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Afonso Quinet Belfort de Andrade, matrícula nº 14.118 e CPF nº 117.617.256-53 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de março de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: LINDOMAR DUTRA DO ROSÁRIO
Ato: Portaria Nº 017/2019
Data: 09/01/2019

Validade: 25/01/2019
Publicação: 25/01/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LINDOMAR DUTRA DO ROSÁRIO, matrícula nº 2091, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 017/2019 de 09 de janeiro de 2019, publicada em 25 de janeiro de 2019, com validade a partir de 25 de janeiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)

R\$ 5.075,57

Triênio Lei 23,20 % (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.177,52

TOTAL R\$ 6.253,09

Angra dos Reis, 27 de Março de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Celi de Oliveira Chaves
Diretora de Benefícios e Segurados - Interina

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSANGELA LEOPOLDINO CHAVES

Ato: Portaria Nº 088/2019

Data: 24/01/2019

Validade: 19/02/2019

Publicação: 19/02/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSANGELA LEOPOLDINO CHAVES, matrícula nº 4759, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 088/2019 de 24 de janeiro de 2019, publicada em 19 de fevereiro de 2019, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 1.293,80

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 297,57

TOTAL R\$ 1.591,37

Angra dos Reis, 28 de março de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Celi de Oliveira Chaves
Diretora de Benefícios e Segurados -Interina

Renaldo de Sousa
Diretor – Presidente Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JORGE CELSO NETTO

Ato: Portaria Nº 016/2019

Data: 09/01/2019

Validade: 25/01/2019

Publicação: 25/01/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JORGE CELSO NETTO, matrícula nº 4599, Agente Fiscal Sanitário, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 016/2019 de 09 de janeiro de 2019, publicada em 25 de janeiro de 2019, com validade a partir de 25 de janeiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 3.496,53

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 804,20

Adicional de Produtividade 100% (Lei Municipal nº 2.020/2008 e Lei Municipal nº 3.673/17) R\$ 3.496,53

TOTAL R\$ 7.797,26

Angra dos Reis, 28 de março de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Celi de Oliveira Chaves
Diretora de Benefícios e Segurados -Interina

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E LABORATÓRIO ANO BOM LTDA – EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2018, referente a prestação de serviços de exames de análises clínicas, anatomia patológica, microbiologia clínica, gasometria rápida para UTI, UI, UPG e trauma infantil e citopatologia, para atendimento dos pacientes admitidos e acolhidos na Fundação Hospital Geral da Japuiba – FHGJ, na forma e especificações do termo de referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 06 (seis) meses, tendo início em 13/03/2019 e término em 13/09/2019.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 1.219.100,82 (hum milhão, duzentos e dezenove mil, e cem reais, e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificadas: Fonte 2004 Ficha 20191704 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2696.339039.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 160, no valor de R\$ 1.219.100,82 (hum milhão, duzentos e dezenove mil, e cem reais, e oitenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017025526.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
009/2019/SAD.SUPGA**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
0156	2017021517	1230 1231	R\$ 54.430,60 R\$ 3.600,00	Referente ao serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Condicionadores de Ar próprios da prefeitura (equipamentos patrimoniais), considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Angra dos Reis, 27 de Março de 2019.

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SR MARCUS
VINICIUS DE SOUZA**

CONTRATO Nº 031/2019.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Estrada da Banqueta, 81,- Banqueta -Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento de Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, com instrumento particular de Cessão de Direitos Possessórios, as folhas 25 a 26, com área de 728,00 m² (setecentos e vinte e oito metros quadrados).

PRAZO: O prazo da locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município, podendo, por interesse da Administração Pública ser prorrogado por períodos sucessivos.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao corrente exercício, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
0204	0500	339036	737	28/03/2019	82.500,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei 8.245/1991

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de solicitação de Empenho Nº001/SEC/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019.

Angra dos Reis, 29 de março de 2019
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
008/2019/SAD.DETRA**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor EMPRESA

BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC,
conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
2268/18	13844	R\$ 6.860,00	Locação de veículos que são essenciais para atender diversas secretarias desta administração pública.
2268/18	13869	R\$ 4.116,00	
2507/18	13870	R\$ 34.920,00	
2506/18	13870	R\$ 11.640,00	
0190/19	13906	R\$ 2.744,00	
0191/19	13907	R\$ 27.160,00	
0192/19	13907	R\$ 3.880,00	
0190/19	13981	R\$ 6.860,00	
0191/19	13982	R\$ 67.900,00	
0192/19	13982	R\$ 9.700,00	

Angra dos Reis, 22 de março de 2019.

Carlos Macedo Costa
Secretário de Administração

**Errata da Autorização publicada na página 02 do B.O nº 1010
- de 19 de Março de 2019**

Onde se lê:

2 SGT - Igor de Oliveira Sírio – RG 75.933;

Leia-se:

2 SGT PM - IGOR DE OLIVEIRA SYRIO – RG 75.933

Onde se lê:

SD PM - Monark Sangela dos Santos Maximiliano – RG 104.105;

Leia-se:

SD PM - MONAK SANGELA DOS SANTOS MAXIMIANO – RG 104.329

Onde se lê:

SD PM - Leandro Santos Val – RG 104.766;

Leia-se:

SD PM - LEANDRO DOS SANTOS VAL - RG 104.766

Onde se lê:

SD PM - Deivisson Rodrigo Pereira Borge – RG 104.789;

Leia-se:

SD PM - DEIVISSON RODRIGO PEREIRA BORGES – RG 104.789

Onde se lê:

SD PM - Conrado Henri Monteiro – RG 99.462;

Leia-se:

SD PM - CONRADO ENRI MONTEIRO - RG 99.462

Onde se lê:

SD PM – Danilo César Ferreira da Silva – RG 100.395.

Leia-se:

SD PM - DANILLO CESAR FERREIRA DA SILVA – RG 100.395

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

No dia 20 do mês de março de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Srº Marcus Veníssius da S. Barbosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das

propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DIGISEC – Certificação Digital EIRELI - ME, localizado na Avenida Pio XII, Quadra 97, Lote 1 / 2, nº 563, Bairro: Vila Aurora Oeste, CEP: 74.425-098, Cidade: Goiânia, Estado: GO - inscrito no CNPJ nº 18.799.897/0001-20, Tel.: (62) 3541-3427 e e-mail: contato@digisec.com.br, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Pereira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5598553 expedido pela SSPGO e CPF nº 040.395.181-01, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Emissão de Certificado Digital A3 Tipo e-CPF com dispositivo de armazenamento do certificado digital-token USB <i>MARCA: AC SOLUTI</i> <i>TOKEN: FEITIAN</i> <i>MODELO: EPASS 2003</i>	Unid	100	R\$ 139,99

O valor total da Ata 048 é de:

R\$ 13.999,00

(Treze mil e novecentos e noventa e nove reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018017019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/03/2019 a 19/03/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCUS VENÍSSIUS DA S. BARBOSA

DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018017019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de serviço de emissão de Certificação Digital do tipo A3, inclusive com tokens criptográficos para pessoas físicas (E-CPF), dentro das especificações e normas ICP-Brasil, em favor da empresa abaixo:

DIGISEC – Certificação Digital EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 18.799.897/0001-20, vencedora do item 01 (R\$ 139.99) perfazendo o valor total de R\$ 13.999,00 (Treze mil e novecentos e noventa e nove reais).

Valor Total do Pregão Eletrônico 002/2019 foi de R\$ 13.999,00
(Treze mil e novecentos e noventa e nove reais).

Angra dos Reis, 20 de Março de 2019.
MARCUS VENÍSSIUS DA S. BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº 2018021240

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO de construção da UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA no Bairro BANQUETA - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme Projeto Básico aprovado.

DATA/HORADA SESSÃO: 24/04/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

WANDERSON LEAL DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Suplente

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO Nº 2018023070

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO de ampliação e reforma do ESF ALDEIA INDÍGENA – BRACUHY – NO MUNICÍPIO DE Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme Projeto Básico aprovado.

DATA/HORADA SESSÃO: 25/04/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

WANDERSON LEAL DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Suplente

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO Nº 2018021860

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO de reforma De área com ampliação para instalação de Unidade de saúde – CONJUNTO HABITACIONAL BANQUETA - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme Projeto Básico aprovado.

DATA/HORADA SESSÃO: 26/04/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

WANDERSON LEAL DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Suplente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PROCESSO Nº 2019000226

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS 200ML E 50ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/04/2019 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - A
PROCESSO 2019001376

No dia 26 do mês de março de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO HOSPITALAR, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CITSO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA – ME, localizado RUA AMORIM, 130 – JABAQUARA – SÃO PAULO – CEP.: 04.382-190, inscrito no CNPJ nº 12.449.629/0001-00, Tel.: 11-5567-7200, e-mail: contato@camasso.com.br, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO ALVES CAMASSO, portador da Carteira de Identidade nº 29.935.470-2 – SSP e CPF nº 224.700.518-78, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	18	UND	IMPRESSORA TÉRMICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES MODOS: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA; VELOCIDADES DE IMPRESSÃO: 2", 3", 4", 5" e 6" POR SEGUNDO (50, 76, 102, 127 E 152 MM POR SEGUNDO); 2 MBYTES DE MEMÓRIA SDRAM E 1 MBYTE DE MEMÓRIA FLASH, EXPANSÍVEL ATÉ 8 MBYTES; RESOLUÇÃO: 203 DPI (8 PONTOS POR MILÍMETRO); LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4.09" (104 MM); COMPRIMENTO MÁXIMO POR ETIQUETA: 39" (991MM); SENSOR TRANSMISSIVO; LINGUAGEM PPL, ZPL, EPL2. SIMILAR A: MODELOS ZEBRA STRIPE 600 OU S4M (MÉDIA PRODUTIVIDADE) OU TLP 2844 Z OU GK-420-T (BAIXA PRODUTIVIDADE).	CAMASSO	R\$ 1.420,00	R\$ 25.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.560,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 005/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/03/2019 a 25/03/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

CITSO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTADOR DE
INFORMÁTICA LTDA – ME
LEANDRO ALVES CAMASSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - B
PROCESSO 2019001376

No dia 26 do mês de março de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO HOSPITALAR, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R. TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME, localizado AVENIDA SÃO JOSÉ, S/Nº – QUADRA XXIII – LOTE 10A – TÉRREO – 1º ANDAR – PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE) – ANGRA DOS REIS – RJ – CEP.: 23.935-010, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: 24-3365-4867, e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. WILLIAN FARIAS BORGES, portador da Carteira de Identidade nº 24366821-7 – DETRAN-RJ e CPF nº 140.068.687-31, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	20	UND	LEITOR BIOMÉTRICO RESOLUÇÃO: 512 DPI (MÉDIA X, Y SOBRE A ÁREA DO SCANNER) ÁREA DE CAPTURA: 14,6 MM (LARGURA) 18,1 MM (COMPRIMENTO) ESCALA 8 BITS (256 TONS DE CINZA) TAMANHO: 79 MM X 59 MM X 19 MM COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES USB 1.0, 1.1 E 2.0 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 5.0V +OU- FORNECIDA PELA USB CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO – DIGITALIZANDO 150 MA (TÍPICO) CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO – MODO INATIVO 140MA (TÍPICO) CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO – MODO SUSPENSÃO 1.5 MA (MÁXIMO) SUSCEPTIBILIDADE ESD >15 KV, INSTALADO NO GABINETE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 – 40 C UMIDADE DE OPERAÇÃO 20% - 80% NÃO-CONDENSADO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -10 – 80 C UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 20% - 90% NÃO-CONDENSADO DADOS DO ESCANEAMENTO ESCALA DE CINZA 8-BITS PADRÕES DE CONFORMIDADE FCC CLASSE B, CE, ICES, BSMI, MIC, USB, WHQL	DIGITAL PERSONA	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.800,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 005/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/03/2019 a 25/03/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

R. TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME
WILIAN FARIAS BORGES

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO DE DISPENSA: 002/2019/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E -
INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO – IAGES.

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO – IAGES, CNPJ: 18.593.381/0001-25, para a contratação de serviços continuados EM CARÁTER EMERGENCIAL de profissionais de saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anesthesiologistas e apoio administrativo da Fundação Hospital Geral da Japuiba (FHGJ), pelo período de 180 dias, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº 008/2019/PGM, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2019001428/FHGJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº 33.3301.10.302.0228.2693.339039.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 191 no valor de R\$ R\$ 19.062.513,54 (Dezenove milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA nos autos do Processo nº 2019001428/FHGJ.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETARIO HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 008/2019/PGM, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019, Processo nº 2019001428/FHGJ, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de serviços continuados EM CARÁTER EMERGENCIAL de profissionais de saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anesthesiologistas e apoio administrativo da Fundação Hospital Geral da Japuiba (FHGJ), pela empresa INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO – IAGES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.593.381/0001-25, com o valor total de R\$ 19.062.513,54 (Dezenove milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

Angra dos Reis, 27 de março de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E PS
SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 007/2018, referente a prestação de serviços de locação de sistemas de digitalização de imagens radiológicas – CR e impressão de exame de imagem radiológica em folha de papel nos tamanhos A4 – A3, para atender a Fundação Hospital Geral da Japuiba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 13/03/2019 e término em 12/03/2020.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Fonte 2004 Ficha 20191709 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2700.339039.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 143, no valor de R\$ 85.440,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017021025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

P O R T A R I A Nº 025/2019/SEC, DE 01 DE ABRIL DE
2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABRICIA MACEDO BROLLO, matrícula 20.499, CPF 075.897.107-92, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 022/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Centro de Educação Infantil Santa Rita, CNPJ nº 04.401.933/0001-41 que tem por objeto locação do imóvel destinado ao funcionamento de Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, situado a Avenida Beira Mar, 130, Santa Rita II - Bracuhy - Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora DENISE MARIA JORDAO RIBEIRO, matrícula 25.373, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, matrícula 19.243, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação

DECRETO Nº 11.235, DE 13 DE MARÇO DE 2019**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 055/2018

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 055, de 06/04/2018, referente a compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora (PMAR - PRAÇA DO PORTO) e uso do sistema de distribuição..

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/04/2019 e término em 05/04/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, II, da Lei 8666/93.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 66.420,99 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.2016.04.122.0204.2161.339039.0000 e Ficha: 20190364, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 213, de 02/01/2019, no valor de R\$ 66.420,99 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 005-D/2019/SDUS.SEOBR, de 02/01/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, processo administrativo nº 2017019776.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

Angra dos Reis, 27 de março de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 104/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a alteração do órgão gerenciador e dotação orçamentária do Contrato nº 104/2018. Fica alterado o órgão gerenciador do Contrato nº 104/2018 para a Secretaria-Executiva de Segurança Pública, em decorrência da alteração da Estrutura Organizacional realizada através da lei Municipal nº 3.840, de 04 de fevereiro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0212.2412.339039, Fonte: 0000 e Número de Ficha: 20191822, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 721, em 22/03/2019, no valor de R\$ 1.899.336,14 (hum milhão, oitocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 004/2019/SGRI, de 22/03/2019, pelo Secretário-Executivo de Segurança Pública.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Angra dos Reis, 01 de abril de 2019.

MARCOS DA SILVA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA INDENIZAÇÃO DE MORADORES DE ÁREAS DE RISCO AFETADAS PELA CALAMIDADE QUE ATINGIU O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO de imóveis para indenização de moradores de áreas de riscos afetadas pela calamidade que atingiu o Município em janeiro de 2010, criada pelo Decreto nº 8.114, de 10 de novembro de 2011, os seguintes membros:

PRESIDENTE:

LENI CORRÊA DA SILVA – Matrícula 995

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

SANDRO GUEDES GUIMARÃES – Matrícula 17984

SECRETARIA DE FINANÇAS:

VALÉRIA GONÇALVES DE SOUZA – Matrícula 3451

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

HAROLDO MOREIRA DIAS – Matrícula 17089

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE:

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE LIMA BRASILEIRO – Matrícula 19880

ALEX SILVA DA FONSECA – Matrícula 14185

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

JÚLIA MARIA LIMA DE SOUZA – Matrícula 25442

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA:

ADRIANA CRISTINA SILVA – Matrícula 19192

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

DECRETO Nº 11.243, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0206/2019-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 27 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO, Matrícula 25932, a conduzir veículos desta Administração Pública

Municipal, no desempenho de suas atribuições.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 11.247, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2019005120, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários da servidora MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE, Nutricionista, Matrícula 3215, Referência 302, Padrão "L", com base no que dispõe o art. 40, § 7º, II, da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso II e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

JERIEL DE MELO FREIRE	33,33%
GUILHERME HENRIQUE MARTINS FREIRE	33,33%
GABRIEL HENRIQUE MARTINS FREIRE	33,33%

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV - Interino

PORTARIA Nº 206/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018022661, de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de RENAN PAULINO DA SILVA, Matrícula 23367.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 207/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018022897, de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de ANA PAULA COSTA SILVA, Matrícula 24024.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 208/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023353, datado de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA PEREIRA, do cargo de Enfermeiro, Matrícula 4502709, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 209/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no

que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023767, datado de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora LUISA ACTIS BRAZ, do cargo de Psicólogo, Matrícula 26130, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 210/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000002, datado de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora CREUZA HELENA ROSA, do cargo de Farmacêutico, Matrícula 4501841, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 211/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000025, datado de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor JULIO CESAR GONÇALVES SOUZA, do cargo de Agente de Controle de Vetores, Matrícula 13160, Referência 108, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 212/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000309, datado de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora CRISTIANE PEREIRA CUSTÓDIO, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 11707, Referência 204, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 213/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000435, datado de 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 11658, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 214/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o

art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000685, datado de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o pedido, o servidor ANTONIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 22386, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 236/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019001445, datado de 21 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ANDERSON VIDAL NASCIMENTO SOARES, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 17448, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 238/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER o servidor DAMIÃO DA CUNHA MIGUEL, Agente Fiscal Fazendário, Matrícula 1516, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 241/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2019001992, de 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora JULIANA DA SILVA SANTOS PIMENTA, do cargo de Docente I, Matrícula 25951, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 243/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 223/2019/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de março de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR CELI DE OLIVEIRA CHAVES, Matrícula 3732, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Benefícios e Segurados, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 06 de março a 04 de abril de 2019, durante a licença prêmio da titular Neusa Maria Barcelos de Andrade Gonçalves, Matrícula 3140.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 263/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002651, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LILIANE TOLEDO SILVA CORDEIRO, Agente Administrativo, Matrícula 1872, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura

Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 264/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002814, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor OSVALDO LUIS DE PAIVA, Médico, Matrícula 17252, Referência 300, Padrão "C", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 265/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002994, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SULAMITHA GUIMARÃES VARGAS, Auxiliar de Recreação, Matrícula 5019, Referência 108, Padrão "J", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 266/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019003586, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor GEILTON ELIAS THOMAZ, Vigilante, Matrícula 4469, Referência 104, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 268/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 192/2019/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 13 de março de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR JACQUELINE DA COSTA QUEIROZ MEDEIROS, Matrícula 11720, da Função Gratificada de Coordenador de Ações Turísticas, do Departamento de Promoção Turística, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 15 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

PORTARIA Nº 269/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 193/2019/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 13 de março de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR WASLINGTON LUIZ DA PAZ, Matrícula 4299, para a Função Gratificada de Coordenador de Ações Turísticas, do Departamento de Promoção Turística, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 15 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

PORTARIA Nº 271/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 074/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS ALBERTO ARAÚJO BARBOSA, Matrícula 25845, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Jacuacanga, da Assessoria da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 272/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 075/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ALBERTO ARAÚJO BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Monsuaba, da Assessoria da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 273/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 076/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL STELLET DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Jacuacanga, da Assessoria da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 12 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 275/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0328/2019/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15 de março de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA NEIVA CARVALHO JORGE DE OLIVEIRA, Matrícula 1896, da Função Gratificada de Coordenador de Centro de Especialidade, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2 com efeitos a contar de 15 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 276/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018010969, datado de 21 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor PABLO BURGOS RIBEIRO, do cargo de Cirurgião Dentista, Matrícula 19128, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 277/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula 25552, do Cargo em Comissão de Superintendente de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 20 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FABIANA RABELO SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico- Interina

PORTARIA Nº 278/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FABRÍCIO NASCIMENTO OSTROWSKI, Matrícula 26267, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pequenos Negócios, do Departamento de Comércio, da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 26 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FABIANA RABELO SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico - Interina

PORTARIA Nº 279/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0098/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR NATHALIA ALMEIDA CARVALHO, Matrícula 4502324, para a Função Gratificada de Coordenador de Hemonúcleo, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 280/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0099/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR SIDNEI MEDEIROS DOS SANTOS, Matrícula 10394, da Função Gratificada de Coordenador de SAMU, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 281/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0099/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA PEREIRA, Matrícula 22423, para a Função Gratificada de Coordenador de SAMU, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 285/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 094/2019/SGRI.SMURB, da Superintendência de Mobilidade Urbana, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 22 de março de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, da Função Gratificada de Coordenador de Trânsito, do Departamento de Engenharia e Planejamento, da Superintendência de Mobilidade Urbana, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 286/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 094/2019/SGRI.SMURB, da Superintendência de Mobilidade Urbana, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 22 de março de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR LUÍS HENRIQUE DE ALMEIDA, Matrícula 10357, para a Função Gratificada de Coordenador de Trânsito, do Departamento de Engenharia e Planejamento, da Superintendência de Mobilidade Urbana, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 12 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 287/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 097/2019/SGRI.SMURB, da Superintendência de Mobilidade Urbana, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 22 de março de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia e Planejamento, da Superintendência de Mobilidade Urbana, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 12 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 288/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 035/SFI/2019, da Secretaria de Finanças, datado de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA, Matrícula 25358, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente Fazendário, Símbolo CC-2, no período de 18 de março a 17 de abril de 2019, durante as férias do titular Flávio Henrique de Sá, Matrícula 25359.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 289/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 051/2019, da Secretaria de Administração, datado de 21 de março de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIO SANTOS FRANCO, Matrícula 25747, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário de Administração, Símbolo SE, no período de 01 a 30 de abril de 2019, durante as férias do titular Carlos Macedo da Costa, Matrícula 25407.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 290/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 3.840, de 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR ÍTALO OVÍDIO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Gestão Integrada Municipal, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 292/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015012086, de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora ALISSAN MARIA DA SILVA, do cargo de Docente II, Matrícula 19788, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, em razão do término da vacância.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 293/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCO ANTONIO MONACO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Garatucaia, da Assessoria da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 294/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FABRÍCIO NASCIMENTO OSTROWSKI, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Chefia de Gabinete da Procuradoria, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 26 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 295/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000602, do

Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA JOSÉ CHAVES DE OLIVEIRA, Docente I, Matrícula 3849, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 297/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019004304, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 25 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora BERNADETE PEREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA, Merendeira, Matrícula 3066, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 299/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 079/2019/SDUS.SEMAM, da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR RONALDO DE OLIVEIRA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Operações, do Departamento de Fiscalização, Ambiental e Urbanística, da Superintendência de Licenciamento, Fiscalização e Projetos Ambientais, da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 302/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0163/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 25 de março de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATR	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
24767	ANDREA SOARES DUTRA	DOCENTE II	18/02/2016	22/02/2019
24823	CRISTIANI BIELAK	DOCENTE I	18/02/2016	16/03/2019
24774	ILANA FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	DOCENTE I	17/02/2016	27/02/2019
24832	LIVIA MARA DE OLIVEIRA LETTE	DOCENTE I	18/02/2016	19/03/2019
24852	JAQUELINE MACHADO PONTES	DOCENTE I	19/02/2016	18/03/2019
24791	JULIO SILVA DE PONTES	DOCENTE II	17/02/2016	16/02/2019
24849	KATYUCHA RAMOS BARRETO	DOCENTE I	19/02/2016	29/02/2019
24833	LUDMILA RODRIGUES DA SILVA	DOCENTE I	18/02/2016	26/02/2019
24787	MARIANA DE ALMEIDA MACIEL	DOCENTE I	17/02/2016	21/02/2019
24812	MICHELE DE SOUZA	DOCENTE I	18/02/2016	12/03/2019
24842	ROBSON DO NASCIMENTO ROCHA	DOCENTE II	24/02/2016	01/03/2019

24863	SILVIA CRISTINA NOBUKO TUKINO	DOCENTE I	23/02/2016	22/03/2019
24816	SILVIO CESAR SANTOS	DOCENTE II	18/02/2016	09/03/2019
24822	WELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BHERING	PEDAGOGO	18/02/2016	18/02/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 303/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RONALD SOARES RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pequenos Negócios, do Departamento de Comércio, da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FABIANA RABELO SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico - Interina

Liquida Centro garante descontos em vários produtos

O evento, realizado pela CDL, terá o apoio da Prefeitura e vai contar com tendas para cadastramento do Passageiro Cidadão

A Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), em parceria com a Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, via Secretaria Executiva da Indústria, Comércio e Serviços, promoverá mais uma edição do Liquida Centro, na região central da cidade. O evento está marcado para acontecer entre os dias 8 e 13 de abril e vai oferecer descontos para o consumidor.

Lojas de diversos segmentos estarão oferecendo descontos e fazendo promoções para atrair os clientes, que poderão adquirir produtos com preços bem baixos.

Antes e durante o evento, será distribuído à população um mapa com os endereços das lojas participantes do Liquida Centro. Para que as pessoas tenham mais comodidade na hora de fazer suas compras, a Rua do Comércio ficará fechada

para o trânsito de veículos das 9h às 18h, horário em que vai ocorrer o evento.

Além dos preços baixos, haverá diversão para a garotada e a Superintendência de Mobilidade Urbana estará presente com duas tendas para promover o cadastramento dos interessados no Passageiro Cidadão, sem necessitar de agendamento prévio. Uma ficará na Rua do Comércio e a outra na Coronel Carvalho.

- Esse é um evento muito importante para atrair os consumidores. O comércio precisa aquecer suas vendas já que é um dos maiores empregadores do município. Já fizemos esse evento no ano passado e deu muito certo, então a expectativa é a melhor possível – destacou o secretário executivo de Indústria, Comércio e Serviço.